

British Commissioners' Office;

Bon Vista, October 10th 1845.

Sir,

We have the honor to acknowledge your Excellency's two letters of the 10th Ultimo, on the subject of the seizure of the Mixed Commission Boat, which we have been prevented from replying to earlier, owing to the illness and absence of the British Commissioner at the North side of the Island.

Our reply would have been very short but for two reasons; first, the unfounded charges made by the Custom-House against the character and honour of the British Commissioners; and secondly, your Excellency not having found time or inclination to read the inclosures in the letter to which your Excellency replies.

Yours &c. &c. Sir

The Custom-House asserts, and
yours

Don Jose Miguel de Noronha
Brigadier & Governor General
Y. - Y. - Y.



your Excellency repeats the assertion, that in
a Box of Papers addressed to Her Majesty's
Commissioners on the public Service were found
paper and ink for the private use of one or
both of the Commissioners; this charge of fraud
being founded apparently on the fact that
some bottles of ink and some letter-paper and
note-paper were amongst the Stationery sent
to us by Her Majesty's Government. - We deny
in the most positive manner that either of us
has received one sheet of paper or one drop of
ink for private or personal use, in the
manner described, since we arrived in the
Island. The Foreign Department of Her Majesty's
Government, to whom this letter will be sent,
will know whether this denial of ours is true
or false; and it will know also that there
is no fabrication or fancy so remote from
reality, that it may not be formed into an
assertion by the Custom House of Boa Vista,
and made the ground of accusation against
British

British Functionaries.

The Custom House further accuses the British Commissioner of "mental reservation" (meaning thereby falsehood) in declaring that three boxes of Champagne Wine (which Her Majesty's Sloop "Growler" had brought with other things for that gentleman from Sierra Leone) were fruit. - The articles received from the "Growler", and sent to the Custom House, consisted of two baskets of oranges, pine-apples, and shaddocks; three boxes of champagne; a box of arrow-root; and a box of Dispatches. These articles, together with the boat in which they came on shore, were seized by the Custom House; and a short note was thereupon addressed to the Director of the Custom House by the British Commissioner, requesting him to state "the grounds on which he had thought it right to seize and detain the boat belonging to the Mixed Commission and some boxes of fruit sent on shore from H. his Sloop "Growler". - The Custom House has

not



not thought it beneath it, first, to misquote
this sentence, by leaving out the Ida (et cetera),
and then to found on the misquotation an
accusation of falsehood. It had equal
reason of course for saying that the Arrowroot
and the Dispatches were described by the
British Commissioner as Truits; but that
did not suit its purpose. Permit us
here to observe that a perusal by your
Excellency of inclosure No 1, the note referred
to, would have prevented your Excellency
from adopting and repeating this absurd
calumny.

We are told that the British
Commissioner has not dared to assert that the
"Sun was still shining" when the seized boat
reached the Wharf. - Had your Excellency read
inclosure No 3, it would have been seen that
the British Commissioner asserts, on the contrary,
that the whole of the afternoon referred to
"was overclouded, and no sun was visible."

An

An argument is then gravely advanced that, even if the Fort had not made it sun-set before the Mixed Commission boat passed the Ilhes, the sun may still have set before the Boat reached the Wharf, as "the distance" between the Ilhes and the Shore implies a "navigation of more than a quarter of an hour!!" We differ from your Excellency with regard to the distance; but we hardly expected that the detention or restoration of a valuable Boat, belonging to the British and Portuguese governments, would have been made to depend on the miserable question whether eight, ten, twelve, or fifteen minutes!! would be occupied by the said Boat in passing from one point to another.

With regard to the disputed questions, whether it was past sun-set, whether it was still day-light, and whether it was a quarter when the Mixed Commission Boat reached the Wharf, before, or a quarter after, six p. m., we can only repeat that it was not after sun set, and that

that it was still broad day light; and we
can only refer your Excellency to the testimony
of the gentlemen formerly mentioned, namely,
Her Majesty's Consul, Her Majesty's Commissioner,
and Captain Claude Buckle of Her Majesty's Royal
Navy, who was here a few days after we had
mentioned his name to your Excellency in
connection with this subject.

The British Commissioner had stated
that, owing to the violence of the wind and
sea on the afternoon when the mixed Commission
Boat was seized, Captain Buckle preferred
coming on shore in the said Boat (owing to its
being large and powerful) to making use of
"his own gig". Whereupon your Excellency enters
into a curious argument to prove that the gig
of a Captain of a Sloop of War must be "larger
and stronger" than the mixed Commission boat,
which, your Excellency evidently is not aware,
was lately the double-banked eight-oar cutter
of a British Frigate.

Your Excellency declares your
inability

inability to pass over our inaccurate assertion
that the British Commissioner "sent to the
"Custom House the articles which came in the
"Mixed Commission Boat, on the occasion of her
"being detained, when it was the Guard of the
"Wharf who seized them". - We repeat that, altho'
the Guard, on the Boat reaching the Wharf,
gave the usual intimation respecting the Custom
House, the British Commissioner did order the
Boatmen to carry up to the Custom House the
articles which had arrived in the Boat; nor was
one word uttered by the Guard about a seizure,
until after the things had been carried away
from the Wharf. In the correctness of this
statement we refer to the gentlemen already
mentioned. Indeed it is unreasonable to
suppose that, if the Custom House had already
made a seizure of these things, whilst on the
Wharf, the British Commissioner would have
been at the expense and trouble of doing the
duty of the Seizors, and conveying the seized
articles to the Custom House. The fact is
that,



that, previous to the announcement that a seizure had been made, the Guard was engaged in a discussion with the British Consul, as to the propriety of sending up to the Custom House the Carpet-bag and uniform of the Commander of Her Majesty's Sloop "Growler".

Here we feel called upon to notice the evident desire of the Custom House to make it appear that the British Commissioner endeavoured, on the occasion when the Mixed Commission Boat was seized, as well as on the two other occasions cited by himself, to evade the payment of the proper duties

"Employing the Mixed Commission ^{Boat} in carrying to his house articles deprived of duties;" -
"once or twice with safety and without responsibility, performing a forbidden action;" - the weight of culpability belonging to the acts referred to;" -
"landing articles improperly, and giving himself the same liberty again." - Such are the terms in which your Excellency has thought it right, owing to the unjust representations which you have received, to speak of the British Commissioner's conduct.

conduct in relation to the Custom House.

It is only due to that gentleman to state (what the British residents here and the Custom House itself are fully aware of) the more than ordinary scrupulosity which Mr. Macaulay has always evinced to comply with the Regulations of the Custom House in respect to duties. - A compliance with those regulations (onerous and vexatious as they some times are) he has always observed and contended for, as a matter of conscience and duty. And on a late occasion (which cannot be forgotten by the Custom House) when every facility was afforded to him of having two common silk dresses for the Honorable Mr. Macaulay conveyed on shore without observation, he insisted on those dresses being sent to the Custom House, preferring to pay upon them the enormous duty of Rs 54,984, equal to £13.12.8 Sterling, rather than sanction the irregularity which it was proposed to exercise in his favor.



Of

Of the numerous occasions on which the
Mixed Commission boat had visited her of War
in the Harbour without once having applied for,
or thought it requisite to obtain, a bill of
licences, the British Commissioners cited two
instances (as being fresh in the minds of the
Custom House Officers) viz. those of H. M. S. "Penelope"
and "Ranger". - It will hardly be believed by
those acquainted with the facts that the
Custom House meets our statement by insinuating,
with regard to the first instance (that of H.
M. S. "Penelope") that a permit was previously
obtained; and by declaring, with regard to the
second instance (that of H. M. S. "Ranger") that
all the articles which came on shore with Her
Majesty's Landa Commissioner were seized. We
positively state both this insinuation and
this declaration of the Custom House to be
equally destitute of truth. On the first named
occasion, the Commodore of the British Squadron,
without any permit from the Custom House,
brought on shore, in the Mixed Commission
Boat,

Boat, all his baggage, which was passed without being examined, or going to the Custom House at all; and on the second occasion, the personal baggage of the doanda Commissioner was examined and passed, without being sent to the Custom House; whilst the few things which that gentleman brought from England for the British Commissioner were sent to the Custom House, and immediately dispatched. - The "Dispatch" itself is now before us. - The seizure of these articles is therefore a pure invention of the Custom House. Such a thing was never even hinted at, and most certainly never took place.

Here it is necessary to set your Excellency right with regard to the view which both the British and Portuguese Commissioners had always entertained, up to the moment of the unjust seizure of the mixed Commission boat, on the subject of bilhetes de licença, or permits. In the same manner that the British, American, and other Foreign Consuls resident here have always hitherto exercised

the



the privilege of sending their Consular Boats
on board the Men of War and Merchant Vessels
of their own Nations, without having previously
obtained, or been required to obtain, a permit
from the Custom House; so the Portuguese
and British Commissioners considered that,
in whatever related to the intercourse
between the Members of the Mixed Court
on the one hand, and the British and
Portuguese Vessels of War and the Vessels sent
to the Court for adjudication on the other
hand, no permit from the Custom House
was required, to entitle the Commissioners
to communicate with such Vessels by means
of their Boat. The Portuguese Commissioner,
Captain Lúcio Benvenuto dos Santos,
entirely concurred with the British
Commissioner in this view of the subject; and
this view was acted upon from the first.

On numerous occasions had Men of
War lying in the anchorage been visited by
the

the Mixed Commission Boat, but on no single occasion had a permit been previously obtained; nor had any intimation, verbal or written, been conveyed to the Commissioners by any one of the three gentlemen who have been successively Directors of the Custom House since our arrival, which could lead us to imagine that they took a different view of the matter from ourselves; - until - without any previous warning, - contrary to all former precedents, - contrary to the analogy of the proceedings adopted towards Consular Boats, - contrary to the tacit permission which the Custom House itself had so long given to us, - the Mixed Commission boat was seized at the public Wharf; and the seizure was accompanied by acts of the grossest personal insult both to the British Consul and the Commander of H. M. Sloop "Growler".

Such extraordinary proceedings necessarily led us to look for some immediate cause; and we were not perhaps very far wrong when we ascribed those proceedings in a great measure

measure to the denunciation made by the
British Commissioner, on the morning of the very
day on which this seizure took place, of the
murder of a Slave man belonging to an officer
of the mixed Commission Court; and to the
determination publicly expressed by the said
Commissioner to bring the reputed murderer, if
possible, to justice, intimately connected tho' he
was with all the first families of the Island.

But to return to the subjects of permits, -
we ask; was it unreasonable in the Commissioners
to consider that the Boat of the Mixed Commission
was entitled to the same exemption which had
been hitherto awarded to the Consular boats? ³
Has the mixed Court no duties to perform? We
are instructed (and we have no doubt that the
Portuguese Commissioners have received instructions
of the same nature) to communicate constantly
with British Men of War, and to give them all
the information and assistance in our power. In
like manner, whilst Vessels are before the Court
for adjudication, the mixed Commission boat
is

is constantly required to convey to their duties the Marshal, Surgeon, Surveyors, and other official persons. Was it then unreasonable in the Commissioners to consider themselves exempt from applying to the Custom House on the occasion of every trip to be made by their boat, and before these constant and essential duties can be performed.?

Sufficient, however, has been said to show that, in sending the Mixed Commission Boat on board H. M. S. "Growler" without a Custom House permit, we acted in perfect good faith, and in strict accordance with the practice which had been sanctioned by the Custom House itself.

Your Excellency states that we accuse the Custom House officers, "because they had not proceeded properly on the occasion of the same "boat having been employed in bringing various "things on shore at the same hour from the English "Ships of War "Penelope" and "Ranger". - On the contrary, we consider that the Custom House acted perfectly right on the two occasions referred to, and on all other occasions of a like nature, except on that
one



one which has unfortunately given rise to this correspondence.

Your Excellency declares that you cannot conceive to what to attribute our mention of the uncivil conduct of Sr Costa, the Director of the Custom House, on the occasion of the seizure of the Boat; and yet, in the very sentence of our letter which refers to that gentleman's conduct, we stated that we alluded to it, only "in order to" show the animus which has guided all the "proceedings of the Custom House from the first."

Your Excellency adds that we "cannot" possibly be ignorant that Sr Costa received a "strong reprimand" for his improper behaviour, and that this circumstance was announced by the late Governor General to Captain Buckle in the presence of the British Commissioner. At the time your Excellency's letter was read by us, we never heard that Sr Costa had received any reprimand whatever; and all that the late Governor expressed to Captain Buckle in the British Commissioner's presence was, his personal regret for the indignity to which Captain Buckle had

had been subjected.

We cannot however pass from *Sa. Costa* without saying that it seems to us most extraordinary that your Excellency should take so much pains to defend and sanction the seizure of the mixed Commission Boat, at the same moment that your Excellency declares that the seign of that boat, this same *Sa. Costa* himself, "has shewn himself completely unfit for all fiscal employment."

On the general question of the propriety of opening and examining boxes of Dispatches and Papers addressed to Her M^ys Commissioners by Her Majesty's Government (which is discussed by your Excellency) it will not be necessary for us to do more in this letter than to point out that on this, as on every other subject referred to in your Excellency's letter, the Custom House appears to have successfully laboured to deceive your Excellency. From our own experience we know that it is not true "that in the Custom House no parcels whatever are opened without the owner of them, or his

"acknowledged



"acknowledged agent, being present at the
"opening"; "and for this reason they can" read Papers
"in the Custom House without the Person to whom
"they are directed being able to oppose it."

But even if this representation of the
Custom House were generally as correct as it is
really incorrect, it would not apply to the present
case; for the Box of secret and confidential Papers
brought by Captain Buckle, and which was seized
and detained at the Custom House during fifteen
hours, did not require opening, but was (as we
stated to your Excellency) "an open box, without
"lock or key, and merely covered with a sliding
"lid;" nor were the papers contained therein
altogether in the English language (as your Excellency
supposes) but many of them were in Portuguese;
nor were the said Papers (as your Excellency presumes)
"Printed Papers," but the whole of them were Manuscript.

Connected with this subject, your Excellency
advances a position which really astonishes us. It
is that "no printed document can be considered
confidential, seeing that print implies publicity,

and

and that excludes confidence.

From our own comparatively limited experience of public business, we can assure your Excellency that you are misinformed with regard to the practice and proceedings of the Government of England in this respect. Every day, in every Department of the Government, papers are confidentially printed (in order to save the time of copying in manuscript) and then transmitted to the different officers of Government whom they may concern; and if the said officers were to betray the contents of the said Papers, they would soon discover that the Secretaries of State entertain a very different opinion from your Excellency as to the confidential character of such documents.

It is true, as your Excellency observes, that many Papers on the subject of the Slave Trade are printed and presented to Parliament, and pass into the Newspapers, and may be purchased by any one who has the means or the Will; but there are other papers on the same subject, of which only a limited number is printed, which

are



are not published, and which cannot be purchased; and your Excellency has correctly stated the reason why this caution is used, namely, lest they should fall "into the hands" of those who are interested in escaping the result "of judicial proceedings."

On the general subject (discussed by your Excellency) of the Slave Trade alleged to be carried on in the Cape de Verd Islands and in the neighbouring settlements of Cacheo and Bissao, we forbear to enter at present, as we shall have other opportunities of addressing your Excellency upon it. We cannot however omit pointing out the extreme inaccuracy of your Excellency's information, that no person in this Province has been engaged either directly or indirectly in Slave Trade since the year 1840!! Why, the next door neighbour of the British Commissioner has only returned to this Island within the last few months from confinement at Porto Praia, for having (much within the period mentioned by your Excellency) shipped Slaves in ~~open~~ day from

from the shore of this very Island; and he was,
on his return here, received with discharges of fire-
works and other marks of public rejoicing. -- If
your Excellency wishes to know the particulars of
the crime of which this person was guilty, we
beg to refer your Excellency to Colonel Pereira, to
S^{ro} de Souza, or to other persons resident here
who were concerned in his prosecution.

We know that there are many persons
in this Province still engaged in the Slave Trade;
and that the Traffic, tho' it has been checked,
is not extinguished. -- After this expression of our
views, your Excellency will hardly think that
you were justified in charging the British
Commissioners with a design (tho' your Excellency
could not seriously believe that they entertained
it) to take from the Portuguese Government, and
to arrogate to themselves, the glory (yet only in
prospect) of having put a complete and permanent
end to the remains of the extensive Slave Trade
which formerly disgraced this Province.

The

The Custom House denies that Champagne Wine, which it declares to be a strictly prohibited Article, is admitted and despatched by it under the designation of "Champagne Cider". If this denial of the Custom House be correct (as every one knows it to be the contrary) whence comes the genuine Champagne which your Excellency, as well as ourselves, has drunk at different houses which we could name, since your Excellency's arrival? We ask your Excellency, as a gentleman of honour, whether the Beverage alluded to, when produced at table, is even called Champagne Cider? No - the Custom House name is dropped as soon as it has served its purpose, and guests are simply asked to take "Champagne", which, as your Excellency truly observes, is as different from "Champagne Cider" as the Wine of St. Antão in this Province from the Wine of Madeira.

We do not know that there is any other of the allegations of the Custom House to which it is necessary for us to advert, whilst
even

even those allegations which have already engaged our attention are so distorted by inaccuracy and misrepresentation, that it was sometimes difficult to recognize the event to which it was intended to refer. If, however, we have succeeded in shewing the palpable (but we hope not deliberate and wilful) incorrectness of the Custom House with regard to the only points of their report which have as yet been submitted to our view, your Excellency will agree with us in considering that the other parts of the same report, which we have not seen, may very properly be regarded as equally unworthy of credit.

Your Excellency ^{deems} ~~deems~~ the refusal of the Portuguese Commissioners to unite with us in a joint application to your Excellency for the restoration of the Mixed Commission Boat to be "very significant"; and you are persuaded that the Portuguese Government will give every weight "to this refusal."

altho' we were quite aware of

the



the objections which prevented the Portuguese Commissioners from attaching their names to the letter of the 30th of August, we thought it right, on reading the above passage, to apply officially to our Colleagues, asking them to state those reasons at length.

The reasons of Her most Faithful Majesty's Acting Commissioner and acting Arbitrator, for not adopting the plan proposed to them, were, as stated in writing by themselves, three-fold; altho' it will be seen that the three reasons resolve themselves into one, and one which admits of easy explanation and reply. These reasons may be succinctly stated as follows:

1st That, when the Mixed Commission boat was seized by the Custom House, the matter was not immediately brought before all the Members of the Mixed Commission.

2^d That, the British Commissioners having taken the whole business upon themselves by corresponding with the Custom House and the late Governor-General, the present Portuguese Commissioners were ignorant of all the facts of
the

the case, until the receipt of our letter to them
of the 28th of August.

3.^d That, owing to their ignorance of all
the steps which had been taken, the Portuguese
Commissioners had not written on the subject to
their Government; and intemperance at the
present stage of the business would subject them
to the charge of having neglected their duty
before.

Your Excellency is not perhaps
aware that, until a very recent period, the
present Acting Portuguese Commissioner only
held the situation of Portuguese Arbitrator; and
until the same period, the present Acting
Portuguese Arbitrator held no situation at all
in connection with the Court. As Portuguese
Arbitrator, Dr Almeida was necessarily unimpaired
upon all matters connected with the details of
the management of the Commission, except
upon such matters as Sir Ladislao, the
Portuguese Commissioner, chose to acquaint him
with, or to make the subject of consultation.

O Dr Almeida ought to know that
it



it is only "in the case of any difference of
"opinion arising between the two Commissioners
"as to the mode of proceeding in the said
"Commission," that either the Portuguese
or British Arbitrator can be called upon to
interfere. Happily no difference of opinion
ever did arise between Sr. Ladislao and the
British Commissioner on the subject of the Boat;
and therefore Dr. Almeida was never called
upon to interfere in it.

If Dr. Almeida had any right
to complain on this account, the same right
was possessed by the British Arbitrator, Mr.
Pettengal, who took no more part in the
matter than the Portuguese Arbitrator, and
whose name does not appear at the foot of
a single letter in the correspondence. But
the latter Gentleman knew his duty better,
and left the discussion of the question in the
hands to which the Treaty and the practice of
the Mixed Courts had consigned it.

Ans

120
Nor was it necessary for the Portuguese
Commissioner to bring the matter under Dr
Almeida's notice after he became acting
Portuguese Commissioner, because not a single
line was written or received, and not a single
step was taken, in relation to the mixed-
Commission boat, from the day of Sr Ladislao's
departure, until the proposal (which we are
now discussing) was lately made, of a
simultaneous and joint application to your
Excellency of all the Members of the Commission.

When therefore Dr Almeida says that he was
totally ignorant of all that took place relative to
the boat during the time that Sr Ladislao
was in the Island, he says only that he was
then in the situation of Portuguese Arbitrator.
And it was our knowledge that he was entirely
and necessarily ignorant of the particulars of
this business, which produced the narrative of
events contained in the British Commissioners'
letter of the 28th of August.

With Sr Ladislao, the Portuguese
Commissioner



Commissioner, the case was entirely different. He was from the first acquainted with every step that was taken, ^{and with} every letter written and received, and he had several interviews with the Custom House authorities on the subject.

We do not deem it necessary to make any further observations at present on the numerous matters referred to by your Excellency; but Her Majesty's Government (to whom the whole correspondence will be transmitted) may perhaps consider that the word of the British Consul, of the British Commissioner, and of the — — Commander of a British Man of War, is at least of equal value with that of a subordinate official in the Custom House of Boa Vista; and further, they may perhaps regard the two letters from your Excellency, to which we are now replying, as resembling in their tone the elaborate and exaggerated argument of an Advocate

Advocate against the appellants, rather than
the calm and unbiased decision of a Judge,
whose duty it is to administer justice
impartially between two contending Parties.

We have the honor to be,

Sir,

Your Excellency's most obedient,
humble Servants,

H. W. Macaulay.

Charles Pettengal.



Tradueças.

Secretaria dos Commiparios
Britannicos, Boa Vista, 10 de Outubro
de 1845.

Senhor,

Temos a honra de accedar
recebido os dois Officios de V. Ex^{ca}
datado de 10 do mez proximo -
zapado, sobre a questão da tomada
do Bote da Commipação Mixta, á os
quaes, por motivo da doença e
da ausencia do Commipario Inglez
no Norte desta Ilha, não nos tem
sido possível responder a onas
tempos.

Nossa resposta deveria ser
em duas palavras de não fope por
duas razões; primeiro, as infundadas
accusações feitas pela Alfandega
contra o carater e a honra dos
Commiparios Inglezes; e a segunda
para V. Ex^{ca} não ter tido tempo ou
disposição para ler as incluzas
no Officio a que V. Ex^{ca} respondeo.

A Alfandega affirma, e V. Ex^{ca}
repete a affirmação, que em uma
caixa de papeis dirigida aos
Commiparios Inglezes, em publico
serviço,

M^{ons} e Ex^{mo} Senhor

Dr. José Miguel de Coronha,
Brigadeiro e Governador Geral,
pe pe pe



serviço, forão achados papel e
tinta para uso particular de um
ou de ambos os Commisarios; -
esta accusação de fraude sendo
fundada aparentemente pelo facto
de que algumas garrafas de tinta
e algum papel para cartas e
bilhetes estavam com os outros mate-
-riais mandados-nos pelo Governo
de S. M. B. Nos negamos na
maneira a mais positiva que
qualquer de nos tinha recebido
uma folha de papel ou uma
pinga de tinta para uso particular
ou pessoal, da maneira como se
deseja, desde que chegamos a
esta Ilha. A Secretaria dos
Negocios Estrangeiros de S. M. B.
quem este officio será remetido
conhecerá se esta nossa negativa é
verdadeira ou falsa; e tambem
conhecerá que não ha invento
ou imaginação por distante que
ella seja da realidade que não
seja feita em apercão pela
Alfandega de Boa Vista, para
servir de fundamento de accu-
-zação contra os empregados
Britannicos.

A Alfandega mais ainda
accusa o Commipario Britannicus
de "restricção mental" (querendo
dizer por ipso falsidade) declarando
que tres caixas de Vinho de Champagne
(as quaes juntamente com outras
coizas vierão da Serra deão na
Corveta "Growler" de S. M. B. para
aquelle cavalheiro) são frutas.

Os generos recebidos da "Growler",
e mandados para Alfandega,
consistião em dois cestos de laranjas,
amoras, e Shaddocks; tres caixas
de Champagne; uma caixa de
Tabooca (arrowroot); e um caixão
de Officios. Estes objectos, juntamente
com o bote no qual elles vierão
para terra, forão apreheendidos
pela Alfandega; e por consequencia
o Commipario Britannicus dirigio
um bilhete ao Director da Alfandega
pedindo-lhe declarasse os motivos
que se fundava para julgar
a apreheensão e detenção do Bote
pertencente á Commipação Mista,
e algumas caixas de frutas "pe"
mandadas para terra da Corveta
"Growler" de S. M. B. A Alfandega
não pensou ser indigno, primeiro,

copiar



copiar intacta este paragrafo, não
mencionando o "De" (et cetera)
e depois achar na sua má copia
uma accusação de falsidade.

Elle tinha naturalmente igual
razão de dizer que a Sabioca e os
officios foram descriptos pelo o
Commissario Britannico como
frutas; mas isto não convinha
o seu proposito. Permittamos
agora observar que uma leitura
por De da inclusa Nº 1 - o bilhete
a que já se refferio, faria com que
De não adoptasse e repetisse
esta calumnia absurda.

Conta-nos que se diz que
o Commissario Britannico "não ousa
asseverar que ainda estava Sol"
quando o Bote apprehendido chegou
ao Caes. Twiss De lido a inclusa
Nº 3, teria visto que o dito Commissario
affirma, pelo contrario, que toda a
tarde a que se reffer "estava
coberta de nuvens, e o Sol invisivel."

Não argumento he' pois
seriamente produzido que, se o
Forte não tinha ainda julgado
ser Sol posto antes do Bote da
Commissão

Commipão Mista papar o Ilhes; o
Sol podia, não obstante, pôr-se antes
do Bote chegar ao Carr, porque a
distancia entre o Ilhes e a terra
toma para mais de um quarto
de ora o atrevepa-lá. Não convia
com V. Ex^{ca} como quando a respeito da
distancia; mas nos mal esperavamos
que a detença ou restituição de
um Bote de valor pertencente aos
Gouvernos Portuguez e Inglez, estaria
dependente da miseravel questão
de por ventura oito, dez, doze, ou
quinze minutos!! Se já occupados
pelo dito Bote em papar de um porto
para o outro.

Emquanto com a disputada
questão de por ventura é já depois
de Sol posto; se é ainda dia claro;
ou se é um quarto de ora antes,
ou um quarto de hora depois, das
seis da tarde quando o Bote da
Commipão Mista chegou ao Carr; -
nos só podemos repetir que não é
depois de Sol posto, e que é ainda
dia claro; e somente podemos
referir a V. Ex^{ca} ao testemunho dos
Cavalheiros anteriormente ouve-
nadas, vsm-a-ser, o Consul de

S. M. B,



S. M. B, os Commisarios de S. M. B,
e Capitão Claude Buckle da real
armada, que estive aqui alguns
dias depois nos já fizemos menção
do seu nome a V. Ex.^{ca}, tratando
deste objecto.

O Commisario Britannico
tenha representado que, em consequencia
da violencia do vento e mar, na
tarde que o Bote da Commisipão Mista
foi tomado, Capt.^o Buckle proprio
viu para terra no dito Bote (em
consequencia de ser maior e mais
seguro) do que fazer uso do "seu
proprio escalier" (gig); - sobre isto
V. Ex.^{ca} apresenta um argumento
curioso, para provar que o "gig" do
Capitão de uma Corveta de guerra
deve ser maior e mais forte do que
o Bote da Commisipão Mista, o qual
V. Ex.^{ca} sem duvida ignora que era
recentemente o "Cutter" de uma
Fregata Inglesa, de oito remos, em
banco dobrados.

V. Ex.^{ca} declara sua inaptidão
em deixar papas a nossa ineffectua
apercção, que o Commisario Britannico
mandou para a Alfandega os
objectos os quaes vierão no Bote da
Com:

Com: Mistra na occasião em que
elle foi detido, quando foi o Guarda
do Caes que os aprehendidos. Nos
repetimos que posto que o Guarda,
ao chegar o Bote ao Caes, deo a
costumada intimação relativa á
Alfandega, o Commisario Britico foi
que deo ordens aos Marinheiros do
Escaller para conduzir a Alfandega
os objectos que tinham chegado no
Bote. Não foi uma só palavra dita
pelo o Guarda sobre a tomada, até
depois dos objectos terem sido con-
duzidos para fora do Caes. Para a
veracidade desde acontecimento nos
referimos aos Cavalheiros já menciona-
dos. Na verdade, é irrazoavel
o suppor que, se a Alfandega tivesse
feito aprehensão dos objectos em
quanto estavam no Caes, o Commisario
Britico intraria na despesa e
inconveniente de fazer os deveres do
aprehensor, e mandar conduzir
os objectos tomados para a Alfandega.
O facto he' que, antes da declaração
de se ter feito a tomada, o Guarda
estava engajado em uma questão
com o Consul Britico quanto ao direito
de mandar para Alfandega o sacco
de

de viagem e os uniformes do Com-
-mandante da Corveta de guerra de
S. M. B.

Aqui somos obrigados a
mostrar o evidente desejo da Alfandega
em fazer ver que o Commisario Brit^{co}
empenhou-se, na occasião em que
o Bote da Com: Mista foi tomado, assim
como nas outras duas occasiões citadas
por elle mesmo, o evitar-se o pagamento
dos Direitos.

"Empregando o escaller da
Com: Mista em conduzir para sua casa
objectos fraudados dos Direitos"; — "uma
vez ou duas podendo fazer á salvamento
e sem responsabilidade uma acção
vedada"; — "a gravidade de dos factos
culposos que refere"; — "desembarcando
artigos indevidamente, e dando-se
reincidencia te". Tais são os termos
os quaes V^{za} tem julgado conveniente,
devido ás injustas representações que
V^{za} tem recebido, de fallar da
conducta do Commisario Brit^{co} em
relação com a Alfandega.

Né somente devido a aquelle
Cavalleiro o dizer (o que os Ingleses
residentes aqui, e a Alfandega mesma
sabe perfeitamente) que o Sr Macaulay
sempre tem mostrado mais do que
ordinario escrupulo em cumprir com
o estabelecido pela Alfandega no
que

902
que respeita aos Direitos. Conformação
com aquellas disposições (oprepiivas e
veyatorias como algumas vezes elles
são) elle tem sempre observado e
defendido, como objecto de consciencia
e dever. E em uma occasião
recente (a qual não pode ser esquecida
pela Alfandega) quando toda a
facilidade lhe - foi offerecida para
obter dous vestidos ordinarios de
lêda para a Hon^{ble} Mrs Macaulay
trajidos para terra sem serem
vistos, elle (Sr Macaulay) insistio
em que aquelles dous vestidos fossem
mandados para a Alfandega, -
preferindo o pagar por elles os enormes
direitos de Rs 59,1904 = igual a
£ 13. 12. 0 Rs, antes do que sanctionar
a irregularidade que lhe foi proposta
exercer-se a seu favor.

Das muitas occasiões nas
quaes o Bote da Com: Mixta visitou
os navios de guerra no Porto sem
uma só vez pedir, ou julgar
necessario o obter um bilhete de
licença, os Commisarios Brit^{cos}
citao duas occasiões (por serem mais
presentes á memoria dos empregados
da Alfandega) por exemplo as dos
navios de guerra des. M. B. "Penelope"
e "Ranger". Será difficultosamente
acreditado



acreditado, por aquelles que conhecem
os factos, que a Alfandega encontra
a nossa exposição, fazendo querer —
quanto á primeira occasião (a da
Frigata "Penelope") que se obteve
anteriormente licença; — e por
declarar, quanto a segunda occasião,
(a da Corveta "Ranger") que todos os
objectos que virão para terra com o
Commissario Britº para doanda forão
tomados. Nos positivamente dizemos
que tanto esta insinuação como
esta declaração da Alfandega serão
igualmente destituídas de verdade.

Na primeira occasião já
mencionada o Commodore da
Squadra Inglesa, sem licença alguma
da Alfandega, trouxe para terra no
Bote da Com: Mixta toda sua bagagem,
a qual estava admittida sem ser
examinada ~~sempre~~ ou hvi a Alfandega.

Na segunda occasião a bagagem
pessoal do Commissario Britº para
doanda, foi examinada e passou,
sem ser mandada para Alfandega;
e em quanto a algumas bagatelas
que aquelle Cavalheiro trouxe de
Inglaterra para o Commissario Britº
de Boa Vista, forão mandados para
a Alfandega, e immediatamente
despachados. Temos a vista nesta
ocasião

ocasião o proprio despacho. A tomada
d'estes objectos he' por consequencia
uma pura invenção da Alfandega.
Tal coisa foi nunca pensada, e
com a maior certeza nunca teve
lugar.

Agora he' necessario fazer
conhecer a V^{za} a opinião que os
dous Commisarios, Portuguez e Inglez,
sempre ententerão, até o momento
da injusta tomada do Bote da
Com: Mixta, - sobre o objecto de
bilhetes de licença.

Da mesma maneira que o
Consul Inglez, Americano, e outros
Consules residentes aqui tem sempre
atequi gozado do privilegio de
mandar seus botes Consulares a
-bordo dos Navios de guerra e Navios
mercantes de suas Nações, sem
terem anteriormente obtido, ou
ser exigido que o p^{ra}p^{ra}o, uma licença
pela Alfandega; - igualmente os
Commisarios Portuguez e Inglez
considerarão que, em tudo aquillo
que fosse communicação entre
os Membros da Com: Mixta de um
lado, e os Navios de guerra Portuguezes
e Inglezes e os Navios mandados a
Commispaõ para adjudicação, do
licença

pela Alfandega era necessaria para
authorizar os Commisarios a com-
-municarem de com taes Navios
no seu Bote. O Commisario Portuguez,
Capitão da Costa Benvenuto dos Santos,
intrinsecamente concordava com o
Commisario Britico nesta maneira
de entender a questão, e nesta
conformidade se tem procedido
desde o principio.

Em muitas occasiões tem
navios de guerra aqui fundeados
sido visitados pelo o Bote da Com:
Mista, - mas em nenhuma unica
ocasião se tem obtido licença antes;
sem qualquer intimação, verbal
ou por escripta, tem sido mandada
aos Commisarios por qualquer dos
tres Cavalheiros que tem successiva-
-mente sido Directores da Alfandega
desde que chegamos, que nos podesse
fazer conhecer que elles entendião
se uma differente maneira que nos; -
E que, sem qualquer aviso anterior, -
contrario á todos exemplos precedentes, -
contrario á analogia dos procedimentos
adoptados a respeito dos botes consulares, -
contrario a tacita permissoão a qual a
Alfandega mesma por muito tempo
nos concedeo; - o Bote da Com: Mista
foi apprehendido no lido publico, e a

92

do mais proprio insulto pessoal ao
Consul Inglez e ao Commandante
da Corveta "Gowler" de S. M. B.

Tão extraordinarios procedi-
-mentos necessariamente nos condu-
-zio a investigar por alguma causa
immediata, e nos não estamos
talvez muito longe da verdade,
quando attribuímos aquelles
procedimentos em grande parte á
denuncia feita pelo o Commisario
Inglez, na manhã do mesmo dia
em que a tomada teve lugar, do
assassino de um homem escravo
pertencente á um empregado da
Junta de Superintendencia; e á
determinação publicamente expressada
pelo o dito Commisario de levar
o reputado assassino, se possível, á
justiça, posto que elle estava
intimamente appareado com todas
as principaes familias da Ilha.

Mas para voltarmos ao
objeto das licenças; perguntamos:
tra isto fora de razão nos Commisarios
o considerar que o Bote da Com:
Mista fosse de enxada e remos
que tem sido atreguado concedido aos
botes dos Consules? Não tem a
Commisao de guerra a prerrogativa?

Pos



812
177
Nós temos instruções (e não temos
duvida alguma que os Commisarios
Portuguezes tem recebido instruções
da mesma natureza) para de-
communicarem constantemente
com os Navios de Guerra Ingleses, e
para lhes darem todas as informações
e auxilio em nosso poder. Da
mesma maneira em quanto navios
estão perante a Commissão para adju-
-dicação, o Bote da Com: Mista é
constantemente preciso para conduzir
à seus deveses o Marchal, Sargião,
Inspector, e outros empregados. Era
por ventura fora de razão nos Com^{os}
considerarem-se exemplos de
dirigirem-se a Alfandega na
ocasião de todas as voltas que
tiverem de fazer seu Bote, e antes que
seus continuos e especiais deveres
podem ser executados?

Sufficiente, com tudo, se tem
dito para mostrar que em mandar
o Bote da Com: Mista a bordo da
Corveta "Growler" de S. M. B. sem
licença da Alfandega, nos procedemos
em perfeita boa fé, e na inteira
conformidade com a pratica que
tenha sido permittida pela a
propria Alfandega.

V. H. ^{ca} diz que nos accusamos
os empregados da Alfandega "porque
" não tinham procedido como devião
" por occasiões de ter sido o mesmo
" Escalher occupado em a condução
" de diversos objectos a mesma hora
" de bordo dos Navios Ingleses 'Penelope'
" e 'Ranger'." Pelo contrario, nos
consideramos que a Alfandega nas
duas occasiões referidas fez o que
devia, e em toda outra occasião de
igual natureza, excepto naquellea
que tem infelizmente dado motivo
a esta correspondencia.

V. H. ^{ca} declara que não pode
começar á que attribuir o menciona-
mos a incivil conducta do Sr.
Costa, o Director d' Alfandega, pela
occasião do tomadia do Bote; e,
não obstante, no mesmo periodo de
nosso Officio em que nos referimos
á conducta daquelle Sr., nos
declaramos que alludiamos a ella,
" somente com a intenção de mostrar
" o animus que tem guiado todos os
" procedimentos da alfandega desde
" o principio."

V. H. ^{ca} acrescenta que nos
não podemos ignorar que o Sr. Costa
" se deu uma forte reprehensão " por
seu



seu improprio procedimento, e que
esta circumstancia fora comuni-
cado pelo o Antecesor de V. Ex^{ca} ao
Capitão Buckle, na presença do
Commissario Ingles. Anterior a carta
de V. Ex^{ca} ^{nunca} ouvimos que o Sr Costa
tivesse recebido alguma reprehensão;
e tudo quanto o Antecesor de V. Ex^{ca}
expressou ao Capitão Buckle, na
presença do Commissario Ingles,
foi, seu pessoal sentimento pela a
indignidade á qual Capt^l Buckle
tinha sido sujeito.

Não podemos com tudo
deixar o Sr Costa sem dizer que
nos parece o mais extraordinario
que V. Ex^{ca} tome tanto trabalho em
defender e authorizar a tomada
do Bote da Com: Mixta, em o mesmo
momento que V. Ex^{ca} declara que
o tomador d'aquelle Bote, o proprio
Sr Costa, "se mostrou completa-
mente inhabil para empregos fiscaes."

Em questão geral sobre a
propriedade de abrir e examinar
caixas com officios e papéis
dirigidos aos Commissarios de S. M. B.
pelo o Governo de S. M. B. (a qual e
discutida por V. Ex^{ca}) he dismespario

o tratar-mos nesta carta mais do que
mostrar que neste, assim como em
todos os outros pontos referidos no
Officio de V. Ex^{ca}, a Alfandega parece
ter trabalhado com bom successo
em enganar V. Ex^{ca}. Pela nossa propria
experiencia sabemos não ser verdade
"que na Alfandega se não abrem
"volumes alguns, sem que esteja
"presente á abertura e despacho o
"dono de pes volumes, ou o seu Agente
"reconhecido; e que na Alfandega"
"podem, por ipso, lerem-se papeis
"alguns sem que possa obstar á ipso
"a pessoa a quem se dirigem."

Mas suppondo que esta repre-
-sentação da Alfandega éra geral-
-mente tão exacta como ella hé
em realidade inexacta, não hé
applicavel ao caso presente, porque
a caixa de papeis confidentiaes
e de segredo que Capt. Buckle trouxe,
e a qual fora apprehendida e
detida na Alfandega pelo espaço
de quinze horas, não tinha difficul-
-dade em abrir-se, porque éra (como
dizemos a V. Ex^{ca}) "uma caixa aberta,
"sem fechadura ou chave, e enera-
"mente cubrida com uma tampa mudavel."

Assim



Nem irão os papeis que ella continha
todos na lingua Inglesa (como V. Ex.^{ca}
suppõem) mas muitos delles irão
em Portuguez; nem irão os ditos
papeis (como V. Ex.^{ca} presume) "papeis
impressos", mas todos serão em
manuscriptos.

Junto com isto objecto V. Ex.^{ca}
toma uma posição que realmente
nos admira, dizendo que qualquer
documento impresso não pode ser
considerado confidencial, "visto que
a impressão importa publicidade,
e esta exclue a confidencia".

De nopa comparativamente
limitada experiencia dos negocios
publicos, nos podemos assegurar a
V. Ex.^{ca} que V. Ex.^{ca} está mal informado
sobre a pratica e procedimentos do
Governo Ingles a este respeito. Todos
os dias, em todas as Repartições do
Governo, há papeis, confidencialmente
impressos (afim de se poupar tempo
de os copiar em manuscripto) e
depois mandados aos differentes
empregados do Governo para quem
são dirigidos; e se os ditos empregados
descubrirem o contendo dos ditos
papeis,

papeis, elles depreza descobriremos
que os Secretarios de Estado enter-
-tinhão uma muito differente
opinião do de V. Ex^{ca} quanto ao
character ~~offic~~ confidencial de
taes documentos.

Né verdade o que V. Ex^{ca}
observa, que muitos papeis sobre
o objecto da escravidão são
impressos e apresentados ao
Parliament, e papão aos Journals,
e podem ser comprados por
qualquer que tenha os meios e a
vontade. Mas, há outros papeis
sobre o mesmo objecto, dos quaes um
certo numero limitado se imprime,
- os quaes não são publicados, - e nem
podem ser comprados; e V. Ex^{ca} bem
apresentou as razões para que são
empregadas estas precauções -
que não fosse possível que estes
papeis caessem "nas mãos daquelles"
"que têm interesse em fugir"
"ao resultado dos procedimentos"
"judiciaes."

A questão geral (discutida
por V. Ex^{ca}) do Traffic da escravidão
allegado o fazer-se nas Ilhas de Cabo
Verde, e nas possessões vizinhas de

Cachen



18
Cachem e Bipau, nos papamos em
silencio ao presente, porque havemos
de ter outras occasiões de dirigir-nos
a V^{ra}ca sobre este objecto. Nos não
podemos com tudo deixar de mostrar
a demasiada inexactidão da
informação de V^{ra}ca, que nenhuma
pessoa nesta Provincia se tem
empregado directa ou indirectamente
no traffic da escravatura desde de
anno de 1840!! Porém, o dono da
caga immediatamente vizinha a
esta do Comipario Inglez tem somente
chegado nestes ultimos mezes de
detenção na Villa da Praia por ter
(dentro do periodo mencionado por
V^{ra}ca) carregado escravos, ao dia
aberto, de terra desta mesma Ilha;
e elle foi, na sua volta á esta Ilha,
recebido com foguetes e outros
signaes de publico regozijo. Se V^{ra}ca
deseja saber os particulares do crime
pelo que esta pessoa éra accusado,
pedimos o referir V^{ra}ca ao Coronel
Pereira e ao Sr. De Souza, ou a
outras pessoas residentes nesta Ilha
que estavão envolvidas em no
prosequirem.

Sabemos que há muitas
pessoas nesta Provincia que ainda

se

de empregão no trafficos da escravidão,
posto que o trafficos está tremido, não
está acabado. Depois de expellido
estas coisas vistas, V. Ex^{ca} mal pode
a pensar que V. Ex^{ca} estava justificada
em accusar os Commisarios Inglyzes
com um delicto (posto que V. Ex^{ca}
não podia seriamente acreditar
que elles o entestinhão) o tirar do
Governo Portuguez, e arringar á elles
mesmos, a gloria (ainda somente
em prospecto) de terem posto um
completo e permanente fim aos
restos do extenso trafficos da escrava-
tura que anteriormente dispraeu
esta Provincia.

A Alfandega nega que o
vinho de Champagne, o que ella
declara ser intiramente prohibido,
he admittido e despachado com
a designação de "Champagne Cider".
Se esta negativa da Alfandega
é correcta (como todos sabem ser
ao contrario) de donde veio o
Champagne genuino que V. Ex^{ca}
apim como nos mesmos temos
bebido em differentes casas as
quaes nos podiamos nomear,
desde que V. Ex^{ca} chegou? Nos
perguntamos a V. Ex^{ca}, como um
Cavalheiro

Cavalheiro de honra, se por ventura
a bebida a que nos alludimos,
quando é trazida para a mesa,
ainda tem o nome de "Champagne
Cider"? Não! — perde o nome da
Alfandega logo que elle a servido
para seu fim; e os convidados
são simplesmente perguntados
que tomem "Champagne", o qual,
como V. Ex^{ca} — verdadeiramente
observa, é tão differente de Champagne-
Cider como o vinho de Sto Antão
nesta Provincia e do da Madeira.

Nos não pensamos que há
ainda algumas ~~mas~~ outras allegações
da Alfandega as quaes nos é necessa-
rio a responder; ainda que estas
allegações que já occuparão a nossa
attenção, são tão disfiguradas pelas
inexactidões e falsas representações,
que algumas vezes éra difficilissimo
o saber-se a que acontecimento se
entendia ou queria referir-se.
Se com tudo temos succedido em
mostrar a palpavel (mas nos espera-
mos não a deliberada e voluntaria)
inexactidão da Alfandega sobre os
unicos pontos que tem sido submet-
tidos a nossa consideração, V. Ex^{ca}
concordará com nosos que as outras
partes

partes da mesma informação, que
não temos visto, podem ser propria-
mente consideradas igualmente
indignas de credito.

O Ex^{ca} julga a recusa dos
Commisarios Portuguezes de se unir
connosco em uma representação
à O. Ex^{ca} para a restituição do Bote
da Com: Mista o ser "muitissimo
significativa"; e O Ex^{ca} he' persuadido
que o Governo Portuguez "dará todo
o valor á ~~esta~~ recusa".

Posto que nos ratificamos
certos dos motivos que impedirão
os Commisarios Portuguezes de
acrescentar seus nomes ao Officio
de 30 de Agosto, nos julgámos ser
directo, ao ler a passagem acima,
o officiar aos nossos Collegas,
pedindo-lhes o dizerem suas objecções
por estands.

As razões do Commisario
interino, e Arbitro interino de S. M. F.,
que não accitarem o projecto que
se lhes propoz, como foram declarado
por escrito por elles mesmos, são tres;
posto que as tres razões se reduzem á
uma, e uma que é facil de explicar
e de responder. Estas razões podem
ser



ser succintamente exprepadas como se segue:

1^a Que quando o Bote da Com: Mista fora tomado pela Alfandega, o acontecimento não foi immediatamente levado ao conhecimento de todos os Membros da Com: Mista.

2^a Que os Commisarios Ingleses tendo tomado todo o negocio sobre elles, por se terem correspondido com a Alfandega, e com o Governador Geral, os actuaes Com^{os} Portuguezes estavam ignorantes de todos os factos do caso, até a recepção do nosso officio que lhes dirigimos em 20 de Agosto.

3^a Que por ignorarem de todos os papeis que se tinham tomado, os Com^{os} Portuguezes não tinham participado sobre o objecto ao seu Governo; e que interferencia, no presente estado do negocio, os sujeitaria necessariamente á reprehensão de terem anteriormente omittido seu dever.

P^oca não sabe talvez que a bem pouco tempo o Commisario Portuguez interino era tão somente Arbitro Portuguez; e até o mesmo tempo o Arbitro interino não tinha emprego algum em relação com a Com^{os} Mista.

Mitta. Como Arbitro Portuguez, Dr.
Almeida estava necessariamente
deu ser informado de objectos em
relação com o manuseio da Com-
-missão, excepto naquelles que o
Sr. Ladislão, o Commisario Portuguez,
julgasse conveniente communica-
-lhe, ou que fizesse objecto de con-
sulta.

Dr. Almeida devia saber, e
he' so "no caso que se suscitasse",
"alguma differença de opiniao",
"entre os dous Commisarios, que"
"ao modo de proceder da dita Com-
-missão" que ou o Arbitro Portuguez
ou Ingles pode ser chamado para
interferir. Evidentemente nenhuma
differença de opiniao houve em
tempo algum entre o Sr. Ladislão
e Sr. Macaulay sobre a questao
do Bote; e por consequencia Dr.
Almeida nunca foi chamado a
interferir a esse respeito.

Se Dr. Almeida tivesse algum
direito de queixa a esse respeito,
o mesmo direito havia da parte
do Arbitro Ingles, - o Sr. Pettingal, -
que não tomou mais parte na
questao



a questão do que o Arbitro Portuguez,
e nome de quem não apparece
assignado ao Officio algum da
correspondencia. Mas o Cavalheiro
ultimo nomeado sabe melhor do
seu dever, e deixou a decisaõ da
questão nas mãos ás quaes o
Tratado e a pratica das Commissoes
Mistas o tinha dado.

Nem era necessario que o
Commisario Inglez leve a questão
ao conhecimento de D. Almeida
depois que elle entrou no exercicio
da situação de Commisario Portuguez
interino, porque uma só linha
não foi escripta nem recebida,
e nem um só papel foi dada em
relação ao Bote da Com: Mista,
desde o dia que Sr. Ladislão partio
até que a proposta, a qual estamos
agora discutindo, foi ultimamente
frita, de uma simultanea repre-
sentação na parte de todos os
Membros da Com: Mista a P. & C.

Quando D. Almeida diz que
elle ignorava inteiramente tudo que
se passou relativo á Bote durante
o tempo que o Sr. Ladislão esteve
na Ilha, elle quer somente dizer que
era

Éra então Arbitro Portuguez. Nos sabiamos
que elle estava inteiramente e
necessariamente ignorante dos
particulares do objecto, o qual produziu
a narracão dos acontecimentos no
officio dos Com^{os} Ingleses de 28 de
Agosto.

Com Sr. Ladislão, Commisario
Portuguez, o caso éra todamente diff-
rente. Elle foi do principio inform^{ado}
de todos os papos que se davão, e
com todas as officias que se fazia,
e se recebia; e elle teve varias
interviſtas com as Authoſidades
d'Alfandega sobre o objecto.

Não julgamos ser necessario
fazer alguma observação mais ao
presente sobre as numerosas questões
referidas por V^{za}. Mas o Gov^o
de S. M. B. (a quem toda a corres-
pondencia será transmittida)
pode talvez considerar que a
apreciação do Consul Ingles, dos Com^{os}
Ingleses, e do Commandante de um
navio de guerra Ingles, lê as meſas
de igual valor com aquelle de um
Empregado subordinado na Alfandega
da Boa Vista; e mais ainda pode elle
talvez



Talvez considerar os dous officios de
V. Ex. ca., aos quaes nos agora respondemos,
como mais semelhantes, no seu
etilo, aos argumentos estudados
e exaggerados de um advogado
contra os appellantes, que á decisaõ
dequella e livre de prejuizo de
qualquer juizo, cujo dever e o adminis-
trar justiça entre as duas partes
contradictorias.

Temos a honra
de se de se
(Apignado)
H. W. Macaulay.
Chas. Pettingal.